



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3593 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

EMENTA: DÁ NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Rua Francisco Venâncio da Rocha**" o logradouro de aproximadamente 520 metros, antes conhecido como Rua 23, situado no Distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE ABRIL DE 2022.


MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº016/GP/2022
Projeto de lei nº048/2022
Autor: Executivo Municipal